



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 481 DE 12 DE novembro

R-0006

F-0607

DE 1962.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Centro \*\* Espírita Bezerra de Menezes de Duque de Caxias, com séde à rua Onze de Agosto, nº 1.157, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação, entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 1962.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =